



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 071/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Designar a servidora Mariana de Menezes Piedade para exercer a função gratificada de Supervisora de Contas do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010;

Considerando a deliberação Plenária nº 013/2024 do CAU/RJ que aprovou a reestruturação administrativa do CAU/RJ;

Considerando a existência de gratificação por função para Supervisora de Contas no Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Mariana de Menezes Piedade, matrícula nº 101, para exercer a função gratificada de Supervisora de Contas do CAU/RJ.

Art. 2º. A gratificação por função, de acordo com o Anexo I do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do CAURJ, é no valor atualizado de R\$ 1.758,92 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) mensais, para o exercício das atividades de Supervisora de Contas.

Parágrafo único. A gratificação pode ser revogada a qualquer tempo por interesse e conveniência da gestão.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor no dia 15 de maio de 2024.

Art. 4º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ